



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 260 DE 26 DE ABRIL DE 1979.

"Altera nome de Logradouro Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado conforme Lei complementar nº 1, em seu artigo 1º, parágrafo 3, letra f, o Bairro do Póço.

Art. 2º - O Bairro extinto, conforme declara o artigo anterior, passará a denominar-se Bairro de Fátima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 02 de maio de 1979.

ENGº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS

\* Prefeito Municipal \*